

LEI ORDINÁRIA Nº 1694

de 15 de julho de 2015

**“DENOMINA DE “RUA JOAQUIM JOSÉ SARAIVA”, A RUA
PROJETADA LOCALIZADA ENTRE A RUA FREDERICO LEMOS
ARRUDA E A AVENIDA MOHAMED TAUFIC NIMER, NO BAIRRO
MENDES MOURÃO, COXIM-MS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

Fica denominado de “Rua JOAQUIM JOSÉ SARAIVA”, o logradouro público que faz ligação da Rua Frederico Lemos Arruda e a Avenida Mohamed Taufic Nimer, no Bairro Mendes Mourão, em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/07/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1694/2015 - 15 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em